



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 767 | 05 de Maio de 2016

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº. 037/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016

### RESOLUÇÕES

---

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19.04.2016

### CONTRATOS

---

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2014 - credor: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP - ME

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

OFICIO Nº 174/2016

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código B51B-0A1A-65EB-EE26.



DIÁRIO OFICIAL  
Carinhanha - Bahia

Gestor:

**PAULO ELÍSIO COTRIM**

Editor:

**Daiana da Mota Porto**

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**

[www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br)

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 037/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos Conselheiros Tutelares do Município de Carinhanha-BA.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 924 de 14 de novembro de 2003 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Carinhanha,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam nomeados para a função pública de Conselho Tutelar do Município de Carinhanha/BA:

**Titulares:**

- I - Genoveva de Souza Nogueira;
- II – Anderson Carlos Ribeiro da Silva;
- III – Odirlei de Sena Dourado;
- IV – Rosilene Pereira da Silva;
- V – Simone Alves Fogaça

**Suplentes:**

- I – Detiana Rosa dos Santos;
- II – Antonieta Alkmim Cavalcante;
- III- Adriana Pereira de Souza da Silva;
- IV- Tháison Lopes Braga;
- V – Camilo Alves Pereira.

Art. 2º – O mandato dos Conselheiros Titulares será até a data de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA**, em 10 de janeiro de 2016.

*Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.*

**PAULO ELÍSIO COTRIM**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14105209/0001-24.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Francisco Timóteo nº 06 tel: 3485-2629  
Carinhanha- CEP: 46.445-000  
Email: [cmascnn@gmail.com](mailto:cmascnn@gmail.com) tel: (77) 3485-2629

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19.04.2016**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de co-financiamento do  
Governo Federal do Sistema Único da assistência Social de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha em reunião ordinária no dia 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as deliberações colegiadas:

Considerando a necessidade de execução e aplicação dos serviços socioassistenciais do município de Carinhanha com qualidade e efetividade da política da assistência social:

**Resolve:**

**Art- 1º-** Aprovar o Plano de Ação do Co-financiamento do Governo Federal- ano 2016 em repasse total de R\$ 801.265,80 (oitocentos e um mil dozentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) anual que deverá ser aplicado na oferta dos serviços e benefícios neste município.

**Art- 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogado as disposições em contrário.

Carinhanha BA 19 de abril de 2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Raimunda Rodrigues**  
Presidente do CMAS

**CONTRATOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2014**

Aditivo ao Contrato nº 612/2014 de 04.05.2016, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para Finalização da construção da de 01 (uma) Cobertura de Quadra Escolar no Povoado Vila São João, no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 05 de setembro de 2016, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”**.

## I ATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

## GABINETE DO PREFEITO

Carinhanha – BA, 12 de Abril de 2016.

Ofício nº 174/2016

Senhor Gerente,

O Prefeito Municipal de Carinhanha – Ba, Paulo Elísio Cotrim, C.P.F.: 125.215.315-53, e RG 1034750 01 SSP-BA, no uso de suas atribuições, autoriza a Secretária Municipal de Saúde e Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> Ana Paula Santos, C.P.F.: 048.825.286-57 e RG 1674133170 SSP-BA, para em conjunto com o Tesoureiro Municipal e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Edvaldo Sena Araújo, C.P.F.: 623.365.685-00 e RG 339246600 SSP-BA, movimentar as contas nº 16.778-9, 16.779-7, 16.780-0, 16.781-9, 16.990-0, 17.260-X, 17.477-7, 17.681-8, 17.831-4, 18.411-X, 19.151-5, 19.300-3, 19.305-4, 20.141-3, 20.208-8, 20.700-4, 20.861-2, 21.153-2, 21.164-8, 22.075-2, 22.076-0 e 22.077-9 do Banco do Brasil S/A na agência 0816-8 de Carinhanha – BA.

Poderes autorizados, conforme abaixo:

Emitir cheques; Abrir conta de depósitos; Receber; Passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos e extratos; Requisitar talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Sustar/contratar ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar transferências por meio eletrônico; Consultar contas/aplic. programas repasse recursos fera – RPG; Liberar arquivos de pagamento no ger. financeiro/aasp; Solicitar saldo/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Pagamento de Títulos; Encerrar contas de depósitos.

Paulo Elísio Cotrim  
Prefeito MunicipalIlmo. Sr.  
Carlos Eduardo Oliveira Nunes  
M.D Gerente do Banco do Brasil  
Carinhanha – Ba.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B51B-0A1A-65EB-EE26> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B51B-0A1A-65EB-EE26**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/05/2016 16:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

